



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Processo nº 4728/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 23/2026

Autoria: Prefeitura Municipal de Linhares



EMENTA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE LINHARES. VIABILIDADE JURÍDICA. CONSIDERAÇÕES.

I. CONCLUSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Linhares/ES – por maioria de votos (vencido o Vereador Caio Ferraz), acolhe o parecer do Relator, concluindo pela VIABILIDADE DO PLO nº 23/2026, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares.

Linhares/ES, 31 de março de 2026.

CAIO FERRAZ
Presidente da Comissão

ADRIEL PAJÉ
Relator

SARGENTO ROMANHA
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330031003100380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 31/03/2026 12:41

Checksum: **09BC0E831ABC8DCF70D356C7714723B8AA15E991D0E1658EF1CE8662F835EB9E**

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em 31/03/2026 12:53

Checksum: **23A55C1AD1115416E899FB9006BB8627CAD4999DC07AE4C2F08086400725917E**

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 31/03/2026 14:01

Checksum: **ACD1C51574655BA8C85B5BF41E25286099F7367BDF27ECC53D94A30DBDAE8028**

